DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Iluminação Pública, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/10/2024 às 08h30 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://portaltransp.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

AREALVA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AREALVA E A EMPRESA N. C. ASSESSORIA CONTABIL LTDA, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria Contábil e acompanhamento na elaboração de demonstrações contábeis, compreendendo os sistemas orçamentários, financeiro, patrimonial e econômico, Assessoria da elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Fechamento de Balanço, geração de remessa de dados informatizados ao tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Projeto AUDESP, geração de pacotes e movimentos contábeis, geração dos arquivos XML e envio ao site AUDESP, SICONFI, (bimestral e semestral), pelo regime de menor preço global.

O **MUNICÍPIO DE AREALVA**, CNPJ nº 46.137.428/0001-81, com sede administrativa na Rua Antônio Ferreira nº 798 – Bairro Centro – CEP – Arealva – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ELSON BANUTH BARRETO**, portador da cédula de identidade RG nº ******, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ******, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA N. C. ASSESSORIA CONTABIL LTDA,** CNPJ nº 07.598.028/0001-11, com sede na Rua José Gonçalves Barreiro, nº 58, Jd. do Sol, Sales/SP, CEP 14.980-000, representada pela **SENHOR GUSTAVO SIMIELLI**, portador da cédula de identidade RG nº ******, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ******, na qualidade de vencedora do Convite nº 003/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o Contrato de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria Contábil e acompanhamento na elaboração de demonstrações contábeis, compreendendo os sistemas orçamentários, financeiro, patrimonial e econômico, Assessoria da elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Fechamento de Balanço, geração de remessa de dados informatizados ao tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Projeto AUDESP, geração de pacotes e movimentos contábeis, geração dos arquivos XML e envio ao site AUDESP, SICONFI, (bimestral e semestral), pelo regime de menor preço global, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços de 07 de outubro de 2024 à 07 de outubro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$58.372,32 (CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$4.864,36 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 14.593,08 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 045, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município

de Arealva, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2 – Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

AREALVA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE AREALVA
ELSON BANUTH BARRETO
CONTRATANTE
EMPRESA N. C. ASSESSORIA CONTABIL LTDA
GUSTAVO SIMIELLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NATHAN CESAR DE OLIVEIRA MACEDO	**TADEU RICARDO BONATI**
RG Nº ******	**RG Nº** ******
CPF Nº ******	**CPF Nº** ******

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024

ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 25/09/2024, às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: PAULA ROSANA MODOLIN CREPALDI**, CNPJ nº 61.078.127/0001-18, com sede na Avenida Laemert Garcia dos Santos nº 612 – Bairro Centro – CEP 17.180-009 – Iacanga – SP, pelo valor total de R$ 5.033,80 (cinco mil e trinta e três reais e oitenta centavos), **PLACIDO- COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 25.123.729/0001-86, com sede na Avenida Tiradentes nº 1321 – Bairro Fragata – CEP 17.519-000 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 8.214,65 (oito mil e duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), **J. A. R. MARQUES INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 09.456.272/0001-75, com sede na Rua Agenor Martins Vieira nº 293 – Bairro Residencial Nova Bauru – CEP 17.022-157 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 14.730,00 (quatorze mil e setecentos e trinta reais), **TEC LAUNDRY COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ nº 46.424.615/0001-46, com sede na Rua Alameda Ezequiel Mantoanelli nº 375 – Bairro Loteamento Green View Village – CEP 13.340-214 – Indaiatuba – SP, pelo valor total de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), **LICITA MED LTDA.**, CNPJ nº 51.972.983/0001-69, com sede na Rua José Delfraro nº 101 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – CEP 37.901-824 – Passos – SP, pelo valor total de R$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais) e **GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 44.384.524/0001-07, com sede na Rua Doutor Teixeira Soares nº 450 – Bairro Centro – CEP 35.570-090 – Formiga – MG, pelo valor total de R$ 9.390,00 (nove mil e trezentos e noventa reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 053/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 04 DE OUTUBRO DE 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....